DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO: ATÉ 13/02/2026 AS 08:45

DATA DA LEITURA:	10/02/2026	ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE MANAUS- SEMSA/AM
CODIGO	ID 15443	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	N° 2026.01637.01412.0. 000371	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – CML/PM
ABERTURA	13/02/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO II + PLANILHA DE CUSTOS + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 3 HORAS; SEGUIR INSTRUÇÕES DE ENVIO DO ANEXO V;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	compras.manaus.am.gov.br

LEITURA POR:	TALITA PENA				MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.4.3	CONTRATO SOCIAL	X			16.3.1.6	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
8.4.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			16.3.1.6	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
8.4.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.5.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.5.3	FGTS	X			TR	concentração, forma farmacêutica, unidade de fornecimento	PROPOSTA			
8.5.2	INSS	X			ANEXO II - PG 29 e 30	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
8.5.2	CERT. FEDERAL	X			5.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.5.6	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO IV			
8.5.6	CERT. MUNICIPAL	X			16.3.1.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.5.5	CIM	X			16.3.1.7	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
8.5.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR	CÓDIGO ID	PROPOSTA			
8.5.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II	Valor Onerado com ICMS. Isenção Fiscal do ICMS (%)	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				9.5.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
8.6.1 - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.6.4	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			16.3.1.7.1	DISPENSA DE RG	X			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				10.5.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
16.3.1.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
16.3.1.6	AFE COMUM - ANVISA	X			5.14	LABORAT Ó RIO e PRODUTO dever ã o ser inseridos no cadastramento da proposta de pre ç o no Sistema Compras.Manaus na coluna MARCA	PROPOSTA			
16.3.1.6	AFE COMUM - DOU	X			5.14.1/ 2.3.3	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR CAP CONFORME O CASO	PROPOSTA			
16.3.1.6	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			2.3.2	ICMS n º 87/2002 – CONFAZ - demonstrar expressamente nas suas propostas de pre ç os e documentos fiscais, valor correspondente à isenção do ICMS que deverá ser deduzido de preço dos respectivos produtos, que se trata especificamente da aplicação do convênio ICMS 087/2002.	PROPOSTA			
16.3.1.6	AFE ESPECIAL - DOU	X			5.10.	PLANILHA DE CUSTO	VENCEDOR			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE MANAUS- SEMSA/AM			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
16.3.1.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1. O licitante deve observar ao preencher a proposta de preços que o campo Valor Unit" corresponde ao valor unitário do objeto, e o campo "Quant" a multiplicação da quantidade estimada.5.14. LABORATÓRIO e PRODUTO deverão ser inseridos no cadastramento da proposta de preço no Sistema Compras.Manaus na coluna MARCA, sob pena de desclassificação.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.6.5. Os lances devem ser formulados em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula. E caso o valor unitário do item corresponder a número com mais de duas casas decimais, somente serão consideradas as duas primeiras.					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X			5.10.A proposta de preços, com a devida recomposição dos custos unitários, deverá ser apresentada no prazo de até 03 (três) horas /6.12. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 03 (tr ê s) horas, envie a proposta reformulada, acompanhada da documentação de habilitação exigida neste Edital, conforme Instruções para Envio de Documentação e Proposta (Anexo V), nos termos do item 5.10 deste Edital; //5.17. A proposta de preços recomposta deverá ser entregue conforme o modelo do Anexo II deste Edital. /////ANEXO V - 1. As documenta ç õ es devem ser enviadas obrigatoriamente, pelo sistema Compras Manaus, ou para o seguinte e-mail: cml.pe@manaus.am.gov.br. // 2.3. - AO INSERIR OS ARQUIVOS NO SISTEMA, NÃO UTILIZAR CARACTERES ESPECIAIS E/OU ACENTOS (+ - _ * & % $ # ~ ` ´ Ç ^), EVITAR ESPA Ç OS EM BRANCO NO NOME DOS ARQUIVOS INSERIDOS E MANTER A EXTENS Ã O DO REFERIDO DOCUMENTO, SOB PENA DE CORROMPER O ARQUIVO. // 2.4. SOMENTE SER Á PERMITIDA A INCLUS Ã O DE 2 (DOIS) ARQUIVOS EM FORMATO PDF NO PORTAL COMPRAS.MANAUS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. 2.5. O limite de upload de cada arquivo no sistema é de 55 Megabytes.3. CASO A DOCUMENTA Ç Ã O SEJA ENVIADA PARA O E-MAIL: As documenta ç õ es devem ser enviadas para o e-mail cml.pe@manaus.am.gov.br, o(s) arquivo(s) deve(em) ser enviado(s) em formato de PDF, e deve(em) ser identificado(s) com o n° do Pregão Eletrônico, o n° do licitante e o(s) item(ns) arrematado(s).3.1. SOMENTE SERÁ PERMITIDA O ENVIO DE ATÉ 3 (TRÊS) E-MAILS CONTENDO ATÉ 2 (DOIS) ARQUIVOS EM CADA E-MAIL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. 3.2. O limite de upload de cada e-mail é de 15 Megabytes.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.2.1 CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
16.3.1.1 10%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
16.3.1.1 10%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.2.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
9.2.1 CONSULTA	TCU, CADFIM									
16.3.1.6.1	AF DE TRANSPORTE	X								
8.2	CRC NA PREFEITURA	X								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				5.13.1. Serão desclassificadas as propostas que apenas reproduzirem as especificações técnicas fornecidas pela Administração ou que apenas declarem que as especifica ç õ es t é cnicas est ã o de acordo com este Edital. 9.5. Ser ã o desclassificadas as propostas que n ã o atenderem as condi ç õ es e exig ê ncias deste Edital e/ou consignarem pre ç os inexequ í veis ou excessivos para a Administra ç ã o ou em desacordo com a Tabela CMED vigente;					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			cml.se@manaus.am.gov.br					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE MANAUS- SEMSA/AM	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					